



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

DECRETO Nº 152/2020

CONVOCA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO 06/2019 DE 01/11/2019, HOMOLOGADO EM 17/01/2020, QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, ADAUTON RAULINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, de acordo com o artigo 73, V, alínea “d” da Lei nº 9504 de 30/09/1997, artigo 8º, §1º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020 e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocado o candidato classificado nominado no Anexo I, do presente Decreto para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, nos dias **11, 12 e 13 de novembro de 2020**, no período compreendido entre **07horas e 13horas**, munido da documentação abaixo relacionada (original e cópia):

I – 01 (uma) foto 3/4;

II – Carteira de Identidade;

III – CPF e CPF dos dependentes;

IV – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida (se for o caso);

V – Título Eleitoral;

VI – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII – Inscrição no PIS/PASEP;

VIII – Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);

IX – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Conforme dispõe Lei nº 2.698 de 20 de dezembro de 2018);

X – Comprovante de Residência atualizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

XI – Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;

XII – Certidão negativa da Justiça Eleitoral comprovando sua regularidade;

XIII – Comprovante da quitação com o Serviço Militar Obrigatório, (se for o caso);

XIV – Diploma ou Histórico Escolar (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico, Graduação/Pós-Graduação/Mestrado) em conformidade com a área que irá atuar (vide Edital);

XV – Comprovante de Registro do Órgão de Classe (se for o caso);

XVI – Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida, há no máximo 6 (seis) meses, ou dentro do prazo de validade do documento;

XVII – Declaração de bens; Declaração de acúmulos ou não de cargos; Declaração de penalidade disciplinar; Declaração de ausência de parentesco (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 11 de novembro de 2020.

ADAUTON RAULINO

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL E NOVA TRENTO

ANEXO I

(Decreto nº 152/2020)

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Classificação | Nome completo |
|---------------|-------------------------|
| 3º | CARINI NUNES FONTANELLI |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

(Decreto nº 152/2020)

Exmo. Senhor
Audson Raulino
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário
Prefeitura Municipal de Nova Trento - SC

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., portador (a) do
RG nº..... e CPF nº....., Candidato(a) na^a
posição do Processo Seletivo - Edital nº....., inscrição nº....., para o cargo
de, pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, venho, pela pre-
sente, declarar minha **DESISTÊNCIA** à vaga do referido cargo, no qual fui Convocado(a)
pelo Decreto nº....., publicado no Diário Oficial dos Municípios
de/...../..... .

Nova Trento, de de 2020.

Assinatura